



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 74/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores **LEILA CRISTINA NORONHA, SILVANA APARECIDA DA SILVA, CLÁUDIA CAROLINA ZICA DE ANDRADE, DALVA DA COSTA LOPES, ANTÔNIA DA COSTA MELO, JULIANA RODRIGUES FIUZA**, requereram Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

LEILA CRISTINA NORONHA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE SECRETARIA**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 20/08/2012 a 19/08/2017, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de agosto de 2020.

SILVANA APARECIDA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 16/09/2012 a 15/09/2017, 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2020.

CLAUDIA CAROLINA ZICA DE ANDRADE, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 27/11/1995 a 26/11/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de agosto de 2020.

DALVA DA COSTA LOPES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 16/09/2007 a 15/09/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de agosto de 2020.

ANTÔNIA DA COSTA MELO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

JULIANA RODRIGUES FIUZA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 18/05/2015 a 17/05/2020, 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 21 de agosto de 2020


Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889